

DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024 - SRP**.
 Valor: **R\$ 6.717.245,52** (seis milhões setecentos e dezessete mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: **020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000)**.

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data da Assinatura: **06 de junho de 2025**.
 Vigência: **O prazo de vigência da contratação é de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 111 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
1ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA

Edital de Intimação nº. 001/2025

O julgador de 1ª Instância Administrativa Tributária, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 237 da Lei Complementar n.º 1.223/2009, faz saber a todos quanto virem ou dele conhecimento tiver, que o contribuinte abaixo relacionado estará cientificado a partir da data de publicação deste, que o Auto de Infração referente ao processo abaixo fora julgado **NULO** em 1ª Instância Administrativa Tributária, sendo cancelado o débito referente ao mesmo após 30 dias da data de publicação deste edital, por se tratar de decisão definitiva, conforme Art. 265, Inciso I, da mencionada lei.

Contribuinte de que trata o Edital nº. 001/2025.

Decisão nº	Processo nº	Auto de Inf. nº	CPF N.º	Contribuinte
01/2025	395952/2017	01110/2017	078.060.192-00	Marinete Rodrigues Mourão
02/2025	385827/2017	00519/2017	017.680.262-20	Luzia Simeão Porfírio

Súlio de Freitas
 Julgador de 1.ª Instância
 Dec. n.º 41/E – 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 37/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 331-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 13459/2025, desmembrado do processo matriz nº 19903/2024-SMAAI cujo objeto é a aquisição de equipamentos e máquinas para compor a estrutura da Casa de Farinha de Batata-doce e o reinvestimento das Cooperativas participantes do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA, no Município de Boa Vista – RR.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	13459/2025
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Boa Vista/RR, 10 de Junho de 2025

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **13459/2025-SMAAI**, desmembrado do Processo matriz nº **19903/2024-SMAAI**.

Espécie: **Contrato nº 331-SMAAI/SOF/DIVOF/2025**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA COMPOR A ESTRUTURA DA CASA DE FARINHA DE BATATA-DOCE E O REINVESTIMENTO DAS COOPERATIVAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PMDA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Valor: **R\$ 8.220,94** (oito mil, duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: **1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00**
 Fonte de Recursos: **1 500 0000 (próprio).**

Contratante: **Município de Boa Vista-RR.**

Interveniente: **Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.**

Contratada: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 45.827.291/0001-24**

Data da Assinatura: **6 de Junho de 2025.**

Vigência: **A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA nº 035/2025 - GAB/SMCP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, **DANIEL SOARES LIMA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0168/P de 23 de Abril de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, do servidor comissionado **VANDERSON BRITO FERNANDES TAVEIRA**, matrícula 849934 exercício 2023/2024, para ser usufruído no período de 10/07/2025 à 19/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 09/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2025.

Daniel Soares Lima
 Secretário Municipal de Conservação Pública